



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **17611/2010 - 19176**
Usuário: **SOYTECH SEEDS PESQUISA EM SOJA**
CNPJ: **10.220.204/0001-91**
Município: **RIO VERDE**

DECLARAÇÃO 225 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **09 metros** de profundidade, localizado na **Rodovia BR-060, Km 06 – Zona Rural**, nas coordenadas geográficas **17°44'15,7" S e 50°52'31,7" W**, no município de **Rio Verde**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Elio Jove Vieira Júnior, CPF 719.215.591-87**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2011.


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente